



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

## 2ª ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES E ABERTURA DAS PROPOSTAS

### TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2021.

Às 10h00min, do dia 05 (cinco) de Agosto de 2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, situada à Av. Senador Leite Neto nº. 80, Centro, CEP: 49.890-000, na Cidade de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal **LAERTE GOMES DE ANDRADE**, constituída dos seguintes membros: **VANESCA SANTOS MATOS** (Presidente da CPL), **ROUZELANE VIEIRA DE SÁ** (Secretária da CPL) e **ALEX GOMES DOS SANTOS** (Membro da CPL), incumbidos de proceder à continuidade da sessão referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2021**, que tem como objeto a Execução dos Serviços de Reforma das Escolas Municipais de Nossa Senhora de Lourdes/Se. Vale observar que o edital de convocação foi publicado no Diário Oficial do Município, no Jornal do DIA, Diário Oficial do Estado e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal. Reiniciando os trabalhos verificou-se a presença das empresas **M2 CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI-ME**, neste ato representada pelo seu procurador o Sr. Augusto Costa Silva, RG nº. 2.923910-9 SSP/SE e inscrito no CPF nº 070.848.865-08, **INRECON – CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador o Sr. Reginaldo dos Santos, CNH nº. 00443268548 SSP/SE e inscrito no CPF nº 532.068.605-63 e a **JMPC PROJETOS E CONSTRUÇÕES - EIRELI – EPP**, neste ato representada pela sua procuradora a Sra. Otávia Fernanda de Oliveira Andrade, RG nº. 3.076.355-0 2ª via SSP/SE e inscrita no CPF nº 012.826.825-55. Dando continuidade foi dado início a abertura dos envelopes relativos à fase das Propostas de Preços das licitante habilitadas, após o julgamento do Recurso impetrado pela empresa **M2 CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI-ME** que inconformada com o descredenciado do seu representante, como também depois da análise da documentação constatando a sua inabilitação, registrada na 1ª ata da sessão de abertura a Comissão de Licitação decide Procedente o referido Recurso, tornando-a “HABILITADA”, conforme foi dado conhecimento a recorrente e aos seus demais participantes. Após os devidos exames foi verificada que as empresas **M2 CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SEGURANÇA DO**

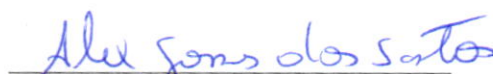


ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**TRABALHO EIRELI-ME** apresentou valor global da proposta de R\$ 261.897,53 (duzentos e sessenta e um mil oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos), **INRECON – CONSTRUÇÕES EIRELI-ME** apresentou valor global da proposta de R\$ 260.503,24 (duzentos e sessenta mil quinhentos e três reais e vinte e quatro centavos) e a **JMPC PROJETOS E CONSTRUÇÕES - EIRELI – EPP** apresentou valor total da proposta de R\$ 216.713,79 (duzentos e dezesseis mil setecentos e treze reais e setenta e nove centavos). O representante da empresa **INRECON – CONSTRUÇÕES EIRELI-ME** questiona que as empresas **JMPC PROJETOS E CONSTRUÇÕES - EIRELI – EPP** apresentou na planilha a curva ABC de insumos do empreendimento em desacordo com o solicitado do edital no subitem 11.8.6 e também foi entregue o pendrive em arquivo PDF constando a proposta com todas as planilhas fora do envelope de proposta em data posterior. A **M2 CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI-ME** apresentou na planilha do BDI – ISS, em desacordo com o faturamento dos últimos 12(doze) meses, como exige o edital, como também foi entregue o pendrive em arquivo PDF constando a proposta com todas as planilhas fora do envelope de proposta em data posterior. O representante da empresa **M2 CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI-ME** em resposta ao questionamento ao representante **INRECON – CONSTRUÇÕES EIRELI-ME** por pertencer ao Simples Nacional informou 40% na sua proposta em material não sendo passível de ISS, ficando assim calculado e apurado pelo Simples deduzido pelos 40% reduzindo do imposto efetivamente pago. Prosseguindo foi passado as Planilhas Orçamentárias para a engenheira do Município a senhora **Débora Soares Batista Azevedo** que se encontra presente, para analisar e posteriormente emitir Parecer Técnico, portanto informamos que será suspensa a sessão, deixando assim remarcada para o dia 10/08/2021 às 10:00 (dez horas) para darmos continuidade à sessão. Nada mais havendo a constar, foi declarada encerrada a sessão e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes no certame.

  
VANESCA SANTOS MATOS  
Presidente da CPL

  
RÓUZELANE VIEIRA DE SÁ  
Secretária da CPL

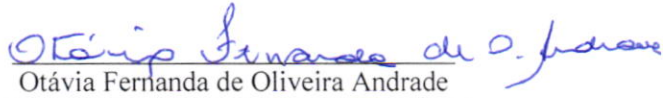
  
ALEX GOMES DOS SANTOS  
Membro da CPL



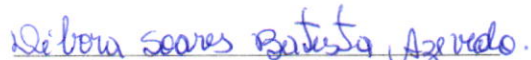
ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

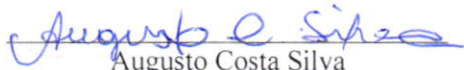


Reginaldo dos Santos  
INRECON – CONSTRUÇÕES EIRELI-ME



Otávia Fernanda de Oliveira Andrade  
JMPC PROJETOS E CONSTRUÇÕES -  
EIRELI – EPP

  
Débora Soares Batista Azevedo  
Engenheira Civil – Registro nº 270011354-3

  
Augusto Costa Silva  
M2 CONSTRUÇÕES, PROJETOS E  
SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI-ME

